

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso (extrato) n.º 17911/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de dois assistentes operacionais para a área de apoio técnico.

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna -se público que, por meu despacho de 08.05.2024, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a área de Apoio Técnico do Instituto Politécnico de Lisboa, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPL.

Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A

Condução de viaturas e tarefas inerentes à função;

Motorista habilitado com certificado de condução categoria B;

Zelar pelos equipamentos utilizados;

Execução do expediente próprio do serviço.

Referência B

Garantir a gestão operacional dos contratos relativos à manutenção do edifício;

Apoiar na preparação das instalações/espacos para a realização de eventos da Instituição;

Assegurar o registo da receção e expedição da documentação, assim como a organização do arquivo e respetiva distribuição nos correios, nos Serviços da Presidência, unidades orgânicas do IPL e outras não especificadas;

Execução do expediente próprio do serviço;

Condução de viaturas e tarefas inerentes à função.

Habilitação académica exigida:

Escolaridade Mínima Obrigatória de acordo com os seguintes requisitos de frequência de escolaridade obrigatória e consoante a data de nascimento dos candidatos:

4 anos – nascidos antes de 31.12.1966;

6 anos – nascidos entre 01.01.1967;

9 anos – nascidos a partir de 01.01.1981/inscritos no 1.º Ano do Ensino Básico em 1987/88;

Inscritos no ano letivo 2009/10, em qualquer dos anos de escolaridade dos 1.º ou 2.º Ciclos ou no 7.º Ano de escolaridade – 12.º Ano de escolaridade;

Para os alunos matriculados no ano letivo 2009/10, no 8.º Ano de escolaridade, a escolaridade obrigatória é até aos 15 anos de idade.

O referido procedimento concursal será publicitado no prazo de 2 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), na plataforma de Gestão de Processos de Recrutamento do IPL disponível através de <https://recrutamento.app.ipl.pt/>, após a presente publicação, contendo a indicação dos requisitos

formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, e os demais detalhes necessários ao procedimento, podendo o aviso integral ser consultado em www.bep.gov.pt.

1 de agosto de 2024. — O Presidente do IPL, Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato.

317988396